



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº.2263/DGP/REITORIA de 05 de setembro de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23271.000379/2019-81,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir **01 de agosto de 2019**, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, **Progressão Funcional** ao servidor **MARCELO ROCHA DA SILVA**, SIAPE nº **2672544**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **3** para a Classe **D III**, Nível **4**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo

João Gilberto S. Carvalho
Reitor Substituto - IFRJ
Port. 948-07/06/2018
Diretoria Executiva do IFRJ
Port. 899-29/05/2018